

-----ATA NÚMERO VINTE E TRÊS -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,  
REALIZADA EM 2 DE NOVEMBRO DE 2023. -----

----- Aos dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. Faltou por motivo justificado a Senhora Vereadora Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota.-----

-----**HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS.**-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** **1** - Abílio Amiguinho - Livro "Crónicas de uma Ruralidade em Extinção" - Pedido de Apoio. **2** - Talho do Mercado Municipal de Monforte. **3** - Direito de Preferência - Anúncio Nº.138619/2023 - Imóvel sito na Rua do Estanque Novo nº.19 - Santo Aleixo. **Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão.** **1** - Licenciamento para revestimento da sepultura nº.49 do cemitério de Monforte. **2** - Associação "A Pironga" - Licenciamento do evento "São Martinho". **Unidade Orgânica Flexível de Contabilidade e Finanças.** **1** - Resumo Diário de Tesouraria de 26 de outubro de 2023. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** **1** - Processo de Obras Particulares Nº.01/2023/91. **2** - Processo de Obras Particulares nº.01/2023/75. **3** - Processo de Obras Particulares Nº.01/2023/73. **4**- Processo de Obras Particulares Nº.01/2023/71. **Unidade Orgânica Flexível de Ação Social e Habitação.** **1** - Grupo de Amigos Motards de Monforte - Pedido de Apoio. **2** - Renovação de Cartão Municipal do Idoso - 1 Processo. **3** - Pedido de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 1 Processo. **Subunidade Orgânica Administrativa de Educação.** **1** - Adesão do Município ao Programa Eco Escolas 2023/2024. **Período de Intervenção do Público.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

Não havendo intervenções/informações a prestar, passou-se no imediato ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

**1 – CANDIDATURA A BOLSAS DE ESTUDO – ANO LETIVO 2023/2024 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.397** – Por deliberação municipal nº.333, tomada na reunião de 06-09-2023, foi aberto concurso documental para atribuição de 25 bolsas de estudo a alunos do Ensino Superior; Considerando que o prazo para apresentação das candidaturas terminou a 31 de outubro/2023; Que alguns alunos comunicaram a impossibilidade em reunir toda a documentação necessária no prazo fixado; O facto do Edital a anunciar o procedimento não ter sido publicitado nas redes sociais levou a que outros alunos não tivessem conhecimento do concurso; Considerando a atual e difícil conjuntura económica em que as famílias estão confrontadas com brutal aumento do custo de vida, importa apoiar o maior número possível de alunos que reúnam enquadramento regulamentar, o Senhor Presidente propôs a prorrogação do prazo para apresentação das candidaturas, por mais 10 dias úteis.-----

**VOTAÇÃO** – Colocada a votação, foi a proposta aprovada, por unanimidade.-----

**2 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº.144742/2023 - IMÓVEL SITO NA RUA DO ESPIRITO SANTO Nº.7 - MONFORTE.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº. 398** - Através do Portal “Casa Pronta “, anúncio nº. 144742/2023, o requerente, Joaquim Luís Trindade vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.-----

**3 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº. 143808/2023 – IMÓVEL SITO NA RUA DE SANTO ANTÓNIO Nº.12 – VAIAMONTE.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.399** - Através do Portal “Casa Pronta “, anúncio nº. 143808/2023, o requerente, Armando Miguel Salgado de Matos vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.--- -----

**4 – PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES Nº.19/2023/1 -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.400** – Da Empresa NOS Technology – Conceção, Construção e Gestão de Redes de Comunicações, com sede na Rua Henrique Passão, nº.432 – Senhora da Hora, solicitando o deferimento do projeto de autorização de instalação de infraestrutura de suporte de estação de radiocomunicações, no prédio denominado “Herdade do Freixo”, correspondente ao artigo nº.1, da secção H, da freguesia de Assumar. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

**----- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----****1 - ABILIO AMIGUINHO - LIVRO "CRÓNICAS DE UMA RURALIDADE EM EXTINÇÃO" - PEDIDO DE APOIO. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.401** – O livro agora em fase de publicação corresponde à passagem de uma escrita mais académica a uma escrita de pendor literário, ao jeito de crónica ou de narrativa, iniciada com a aposentação de Abílio Amiguinho, que pretende retratar as condições de existência de uma comunidade de natureza sócio histórica, na paisagem e no território em que aconteceram, num tempo entre a década de 60 e a de 80 no século passado. Corresponde grandemente ao relato da sua vivência desse tempo de transição e de profundas mudanças, enquanto trabalhador rural e estudante, abrangendo o território da autarquia de Monforte. Neste sentido vem solicitar o patrocínio da obra com a aquisição antecipada de um mínimo de 15 exemplares, ao preço para patrocinador de 13,50€. Será um livro com 200 páginas e uma tiragem de 500 exemplares, onde irá constar na contracapa do livro o logotipo da Câmara, na eventualidade de uma resposta positiva. Analisado o pedido, a Câmara deliberou, por unanimidade adquirir 6 exemplares do Livro “Crónicas de uma Ruralidade em Extinção”. -----

**2 - TALHO DO MERCADO MUNICIPAL DE MONFORTE. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.402** – A solicitação da arrendatária Ermelinda Margarida Alegria Pegacho Demétrio, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a denúncia dos contratos de concessão do direito de exploração do Talho e Mercearia do Mercado Municipal de Monforte. -----

**3 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº.138619/2023 - IMÓVEL SITO NA RUA DO ESTANQUE NOVO Nº.19 - SANTO ALEIXO. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.403** - Através do Portal “Casa Pronta “, anúncio nº. 138619/2023, o requerente, Humberto dos Anjos Monteiro Paixão vem solicitar informação se sobre o imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.-----

-----**SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO**-----

**1 - LICENCIAMENTO PARA REVESTIMENTO DA SEPULTURA Nº.49 DO CEMITÉRIO DE MONFORTE.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.404** – Presente o requerimento de Suzete Carmo Durão Saboeiro Parreiras, residente na Rua Cidade da Beira nº.13 – 3º. Andar – Barreiro, solicitando licença para revestimento a mármore da sepultura perpétua nº.49, talhão 3 da zona ampliada do cemitério de Monforte, conforme projeto que junta.-----

**2 - ASSOCIAÇÃO "A PIRONGA" - LICENCIAMENTO DO EVENTO "SÃO MARTINHO".**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.405** – Por email datado de 24 de outubro de 2023, vem a Associação a Pironga solicitar o licenciamento do recinto improvisado e ruído para o evento “São Martinho”, a realizar dia 11 de novembro/2023 no Centro Cultural de Vaiamonte, bem como o pedido de isenção de taxas. Analisado o processo e a informação técnica anexa, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o licenciamento para a realização do evento, com isenção do pagamento das respetivas, taxas (**45.23€**), em conformidade com o nº.2 do artigo 7º. do regulamento de taxas em vigor. -----

-----**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**-----

**1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.**-----

Presente o resumo do dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e três o qual acusa um saldo de **592.811,64€** (quinhentos e noventa e dois mil oitocentos e onze euros e sessenta e quatro cêntimos) assim repartidos: **581.659,60€** (quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta e nove euros e sessenta cêntimos) em Operações Orçamentais, **11.152,04€** (onze mil cento e cinquenta e dois euros e quatro cêntimos) em Operações não Orçamentais. **A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**-----

**1 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º.01/2023/91. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.406** – Da Sociedade Agrícola Cruz Costa, Ld<sup>a</sup>. com sede no Lugar de Amiais de Cima – Abrã, solicitando o deferimento do projeto de arquitetura, para legalização de um edifício destinado a habitação, dependências agrícolas e um telheiro, no prédio denominado “Courela dos Freixos”, correspondente ao artigo matricial n.º.12, da secção L, da freguesia de Vaiamonte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

**2 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º.01/2023/75. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.407** - Da Sociedade Agrícola Cruz Costa, Ld<sup>a</sup>. com sede no Lugar de Amiais de Cima – Abrã, solicitando o deferimento do projeto de arquitetura, para legalização de um edifício destinado a dependência agrícola, no prédio denominado “Courela do Borraz”, correspondente ao artigo matricial n.º.26, da secção L, da freguesia de Vaiamonte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

**3 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º.01/2023/73. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.408** - Da Sociedade Agrícola Cruz Costa, Ld<sup>a</sup>. com sede no Lugar de Amiais de Cima – Abrã, solicitando o deferimento do projeto de arquitetura, para legalização de um edifício destinado a habitação e dependências agrícolas, no prédio denominado “Herdade dos Amarelos”, correspondente ao artigo matricial n.º.77, da secção J, da freguesia de Vaiamonte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

**4 - PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES N.º.01/2023/71. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.409** - Da Sociedade Agrícola Cruz Costa, Ld<sup>a</sup>. com sede no Lugar de Amiais de Cima – Abrã, solicitando o deferimento do projeto de arquitetura, para legalização de um edifício destinado a dependência agrícola, no prédio denominado “Herdade dos Amarelos”, correspondente ao artigo matricial n.º.74, da secção J, da freguesia de Vaiamonte. De acordo com a informação técnica anexa, a Câmara foi unanime em deferir o pedido, devendo tal ato ser comunicado ao requerente. -----

**----- UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO -----**

**1 - GRUPO DE AMIGOS MOTARDS DE MONFORTE - PEDIDO DE APOIO. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.410** – Através do requerimento para proposta de candidatura para apoio a atividades de caráter pontual, registado em 29 de agosto de 2023, sob o nº.6496, o Grupo de Amigos Motards de Monforte vem solicitar apoio financeiro no valor de 1.000,00€ para fazer face às despesas tidas com as comemorações do 3º. Aniversário do GAMM, evento realizado a 15 de outubro/2023. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no nº.2 e 3 do artigo 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 1.000,00€, ficando obrigado a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara. -----

**2 - RENOVAÇÃO DE CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 1 PROCESSO.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.411** – De acordo com os artigos 6º. e 10º. do Regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem a validade de três anos, sendo renovável mediante prova de que os requisitos se mantêm. Vista a informação e decisão final da comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o processo de renovação do cartão municipal do idoso, descrito na informação anexa.-----

**3 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - 1 PROCESSO.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.412** - Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do agregado familiar de Mónica Cristina Candeias Belezas -----

**----- SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA DE EDUCAÇÃO -----**

**1 - ADESÃO DO MUNICÍPIO AO PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2023/2024.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.413** - O presente protocolo de parceria visa o compromisso de colaboração entre a Associação Bandeira Azul da Europa e o Município de Monforte na implementação e desenvolvimento do Programa Eco-Escolas no concelho. Reconhecendo-se que o Programa Eco-Escolas possui inegáveis efeitos benéficos para a Escola e Comunidade Escolar, não só em termos de educação e prática para uma cidadania ativa e participativa, como também devido ao seu contributo para uma gestão mais sustentável, eficiente e eficaz dos estabelecimentos de ensino onde se desenvolvem, a Câmara deliberou, por unanimidade, aderir a esta parceria, comprometendo-se a pagar um valor único de 80€ para inscrição, que se destina à

comparticipação de uma taxa a pagar à FEE Internacional por cada Eco-Escola inscrita, produção, distribuição e envio de materiais, possibilidade de participação nos subprojectos, formação creditada e não creditada, apoio-pedagógico, comunicação, e ainda, os custos inerentes à atribuição do Galardão.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO - ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 10 horas e 30 minutos. -----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**A CÂMARA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**O SECRETÁRIO**

\_\_\_\_\_